



Rua professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 02/2016

“Dá-se nova redação ao Inciso I do artigo 23 do regimento Interno da Câmara Municipal e das outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e nós, em nome do povo, promulgamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O inciso I do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sarzedo passa a vigorar com a seguinte redação:

~~“Art. 23 — ...~~

~~I — Ordinárias, as que se realizam em todas as quintas-feiras de cada mês, durante qualquer Sessão Legislativa, no horário das 15h (quinze) horas.”~~

- ~~• Inciso I do artigo 23 alterado pela Emenda Verbal 01/2016 do Vereador Rodnei de Freitas Campos~~


~~“Art. 23 — ...~~

~~I- Ordinárias, as que se realizam em todas as quintas-feiras de cada mês, durante qualquer Sessão Legislativa, no horário das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos).”~~

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo, 15 de setembro de 2016.


Jose Gonçalves de Oliveira
Vereador Presidente


Rodrigo Antônio Ferretti
Vereador Secretário